



O IMPACTO DA TERCEIRIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Lili Abreu da Silva
Luciana Maria Peglow Hein
Joseane Hein da Silva¹
Amilto Müller²

INTRODUÇÃO

A terceirização está presente em praticamente todos os setores, é uma prática comum dos empresários brasileiros com intuito de aumentar seus lucros e diluir custos, isentando-se, assim, dos ônus trabalhistas.

A câmara federal aprovou o texto base do projeto 4330, que regulamenta a terceirização da mão de obra. A Súmula 331 do TST não permite a terceirização na atividade fim.

OBJETIVO

Demonstrar por que devemos resistir à terceirização.

METODOLOGIA

Pesquisa bibliográfica na Revista *Textual* com a Entrevista da Juíza do Trabalho, Valdete Souto Severo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso este projeto seja aprovado, todo povo brasileiro sairá prejudicado, pois isso é um retrocesso aos direitos adquiridos e registrados na CLT ao longo dos anos.

REFERÊNCIAS

TEXTUAL\ SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
V.1n21(junho 2015).-Porto Alegre: Simpro/RS,2015
TV COM , Conversas Cruzadas, Debate sobre a terceirização
PL 4630

DESENVOLVIMENTO

A terceirização na escola aumenta a possibilidade da precarização do ensino Pedagógico.

Os trabalhadores desprotegidos perdem forças para unirem-se e resistirem ao sistema, tendo que aceitar precárias condições de trabalho e redução salarial. O projeto 4330, se aprovado na sua íntegra, admite até uma quarteirização, acabando, assim, com os direitos do trabalhador de ser indenizado pela tomadora de serviços.

Esse processo pode desestimular nossos educadores, assim como alunos que pretendam tornarem-se profissionais da educação.

Admitir a terceirização na atividade fim configura um retrocesso na legislação trabalhista.

INCOSTITUCIONAL!, porque desprotege o lado mais fraco, no caso, “os trabalhadores”.

Há, ainda, relação direta entre terceirização e racismo. Muitos estudos apontam que a terceirização, além de tudo o mais que provoca em termos de retrocesso social, tem estimulado o estigma da diferença, aumentando a segregação. Os serviços de limpeza e manutenção, por exemplo, mantêm a maioria absoluta de mulheres negras como empregadas. Dados revelados por uma pesquisa do sindicato das empresas de asseio e conservação do estado do RJ apontam que 92% dos trabalhadores dos serviços de limpeza terceirizados são mulheres, enquanto 62% são negros. Nos serviços de telemarketing, a escolha de mulheres e negros para o trabalho é, por vezes, justificada pela invisibilidade que esse trabalho promove. Longe dos olhos do consumidor, o atendente não precisa preencher o requisito perverso e racista da boa aparência. (SEVERO, 2015 p.4-5).